

ERRATA Nº 02 AO EDITAL 2019/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2019, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
- 1.2. Profissionais que ocupam cargo de tomada de decisão e possuam vínculo empregatício em empresas das áreas confecção, vestuário e têxtil, ou áreas afins, ou ainda, que tenham interesse em desenvolver conhecimentos para a Indústria 4.0.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

2.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0**, tem como objetivo formar profissionais capazes de elaborar projetos para implantação da Confecção 4.0 nas empresas e indústrias do setor confecção, vestuário e têxtil, gerando processos industriais mais eficientes, produtivos e sustentáveis.

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS
<p>MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.</p> <p>Carga Horária Total: 360 horas, sendo: 288 horas a distância e 72 horas presenciais.</p>	40 vagas	<p><u>Início:</u> 24/05/2019</p> <p><u>Término Previsto:</u> Novembro de 2019</p>	<p>Será realizado 1 (um) encontro presencial por mês, conforme programação abaixo:</p> <p>Cronograma*: 1ª Imersão: 24 e 25/05/2019</p> <p>2ª Imersão: 07 e 08/06/2019</p> <p>3ª Imersão: 12 e 13/07/2019</p> <p>4ª Imersão: 16 e 17/08/2019</p> <p>5ª Imersão: 20 e 21/09/2019</p> <p>6ª Imersão: 29 e 30/11/2019</p> <p>Horários*: Sextas-feiras das 18h às 22h Sábados das 09h às 18h *Sujeito a alteração.</p>	<p>Polo de Apoio Presencial:</p> <p>SENAI CETIQT Rua Magalhães Castro 174 Riachuelo - CEP: 20.961-020 Rio de Janeiro – RJ.</p> <p>Obs.: Eventualmente os encontros presenciais poderão ser realizados em um hotel localizado na cidade do Rio de Janeiro, a ser informado posteriormente.</p>

Observação 1: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção para a realização das atividades presenciais obrigatórias. As despesas com a diária de hospedagem já estão inclusas no valor do MBI.

2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação EAD com duração de 7 (sete) meses;
- Encontros presenciais e aula prática na Planta de Confecção 4.0;
- Hospedagem em hotel, a ser definido, com todas as refeições inclusas no valor do MBI;

- Palestras de inovação com grandes nomes dos setores;
- Desenvolvimento de rede de relacionamento;
- Tutoria permanente ao longo do curso;
- Desenvolvimento por parte dos alunos e apresentação do projeto de implantação de uma Confeção 4.0 para CEO's das áreas de confecção, vestuário e têxtil;
- Metodologia Ativa de Aprendizagem*;
- Visitas Internacionais opcionais: ITMA 2019 (Barcelona); TechTêxtil e TexProcess (Frankfurt);
- Acompanhamento pós-conclusão do curso (é uma prática optativa, não inclusa no valor do MBI) que poderá ser contratada ao término do curso para suporte na implementação de um projeto real na indústria.

(*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso e nos encontros presenciais, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto para implantação da Confeção 4.0, para uma empresa real do setor de confecção, vestuário e têxtil.

2.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) dedicação de tempo:
 - Disponibilidade de **12 horas** de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;
 - Disponibilidade de **12 horas mensais** para participar **dos encontros presenciais** obrigatórios a serem realizados, nas datas e locais definidos no Quadro I, podendo ainda ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.
- b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

 - Conhecimento básico de informática;
 - Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
 - Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:

- Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
 - Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
 - Caixa de som ou headphone;
- Desejáveis:
- Webcam
 - Microfone

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição

De 11 de dezembro de 2018 a 29 de abril de 2019.

4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Envie a documentação necessária sinalizado neste Edital para o e-mail posgraduacao@cetiqt.senai.br;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.5. Para concluir a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail posgraduacao@cetiqt.senai.br a versão digitalizada em *PDF, dos seguintes documentos:

- Carta de intenção;
- Currículo atualizado;

- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar completo da Graduação.

4.6. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório e enviados ou entregues presencialmente no seguinte endereço: Rua Magalhães Castro 174, Riachuelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.961-020, aos cuidados da Coordenação de Suporte Acadêmico, informando o curso que se trata, conforme especificado no item 9.4 até o dia 05 de julho de 2019.

- a) Candidatos cujos diplomas de graduação ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever **desde que** apresentem **tempestivamente** declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de pós-graduação. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo este o **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação;**
- b) A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
- d) O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.

5.2. Os candidatos selecionados serão chamados para a realização da matrícula até o limite de vagas disponíveis para o curso.

- a) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: I) maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato; II) idade maior.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado será realizada, após às 17hs, **do dia 02 de maio de 2019**, via publicação no *site* **senaicetiqt.com**

7 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	VALOR TOTAL DO CURSO	VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (*)
<i>MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.</i>	R\$ 39.000,00	R\$ 1.625,00 em 24 parcelas mensais

7.1. O Curso será realizado em 7 (sete) meses e terá o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), podendo ser parcelado em até 24 meses de R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

7.2. No valor do curso estão incluídos: material didático; hospedagem (com todas as refeições inclusas) em um hotel, a ser definido, nas datas estabelecidas para os encontros presenciais.

7.3. Não estão incluídos no valor total do curso os custos com as visitas internacionais ao ITMA 2019 (Barcelona), TechTêxtil, TexProcess (Frankfurt) e o acompanhamento pós conclusão do curso (serviços optativos), as despesas de locomoção e transportes aos encontros presenciais e despesas de consumo junto ao hotel, que são arcadas pelo aluno.

7.4. O referido curso não se enquadra na política de descontos, exceto eventuais campanhas institucionais incidentes e divulgadas para este curso.

7.5. Para este curso valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

- Incentivo de uma (1) bolsa de 50% de desconto para Regionais, Sindicatos e Associações que indicarem dois (2) participantes pagando valor integral.
- Incentivo progressivo para funcionários da mesma indústria/empresa:

- Um funcionário = R\$ 39.000,00 (24 x R\$ 1625);
- Dois funcionários = R\$ 37.000,00 / funcionário (24 x R\$ 1542);
- Três funcionários = R\$ 35.000,00 / funcionário (24 x R\$ 1458);
- Quatro ou mais funcionários = R\$ 33.000,00 / funcionário (24 x R\$ 1375).
- Benefício do Cartão VIP: Cada ex-aluno MBI em Indústria Avançada: Confecção 4.0 recebeu um voucher de R\$ 3.000,00 de desconto no curso para presentear um amigo ou familiar.

OBS: política não acumulativa.

8 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

8.1. O boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail, **a partir de 09 de maio de 2019.**

8.2. Para confirmar a matrícula, o candidato aprovado deverá efetuar o pagamento do boleto bancário, com vencimento em **14 de maio de 2019.**

8.3. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

8.4. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês.

8.5. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

9 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

9.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto de implantação de uma Confecção 4.0, para uma empresa real do setor de confecção, vestuário e têxtil.

9.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador, CEO's convidados das áreas de Confecção, Vestuário e Têxtil.

9.3. Somente será considerado aprovado/concluente do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete) e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

9.4. É dever do aluno, até a data do encontro presencial, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos listados no item 4.4 deste Edital. Sendo a

entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.
Sábado das 08h às 12h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: O aluno poderá optar em entregar as cópias das documentações citadas no item 4.4. na data agendada para o encontro presencial obrigatório, dispensado assim, de enviar a documentação via Sedex.

9.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.**

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 10.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 10.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.
- 10.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- 10.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.

- 10.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **24 de maio de 2019**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 10.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

Sérgio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/12/2018 a 29/04/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	02/05/2019 *
MATRÍCULA ONLINE (CONTRATO EDUCACIONAL)	03 a 05/05/2019**
DISPONIBILIZAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO	09/05/2019
VENCIMENTO DO 1º BOLETO BANCÁRIO	14/05/2019 ***
INÍCIO DAS AULAS	17/05/2019

OBSERVAÇÃO:

(*) – Divulgação a **partir das 17 horas**.

(**) – Envio do contrato para assinatura

(***) – O vencimento das demais mensalidades será **sempre no dia 10 de cada mês**.